



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Sant'Ana**, Bairro Santana, Região Episcopal Santana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, "*ad nutum episcopi*", para o ofício de Vigário Paroquial da mesma paróquia, o **REV.^{MO} PADRE SULLIVER RODRIGUES DO PRADO**, do clero arquidiocesano de São Paulo, ordenado sacerdote, pela graça de Deus, no dia 05 de dezembro de 2020. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 29 de janeiro de 2021, Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, 4º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.



+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 097/21